FACNOPAR

FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

CESA- Centro de Estudo Superior de Apucarana

Recredenciada pela Portaria № 333/201, publicado no D.O.U. em 10/04/2012. Ensino a Distância: Credenciada pela Portaria 659/16, publicado no D.O.U. de 19/07/2016

RESOLUÇÃO no. 15/2021- CONSAC

O Diretor da Faculdade do Norte Novo de Apucarana, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral,

Considerando o respeito da FACNOPAR com seus acadêmicos;

Considerando requerimentos apresentados pelos acadêmicos dos cursos presenciais alegando dificuldades em conseguir transportes, tendo em vista restarem apenas dois meses de aula para finalizar o semestre.

Considerando que continuamos cumprindo todos os protocolos de biossegurança recomendados pelo Ministério da Saúde, incluindo o distanciamento dos alunos, exigência do uso de máscaras, uso do álcool em gel, medição de temperatura, sanitização dos calçados.

Considerando que para o próximo semestre (2022), todos já terão sido imunizados com a vacina.

RESOLVE

Art. 1°. Fica determinado que as aulas continuarão no sistema híbrido, até o final do semestre letivo 2021.

Art. 2º. Para o próximo semestre (2022), todos já terão sido imunizados com a vacina, desta forma, fica determinado que as aulas retornarão 100% no sistema presencial.

Art. 3°. A presente resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Apucarana, 30 de setembro de 2021.

Danilo Lemos Freire Diretor Geral